



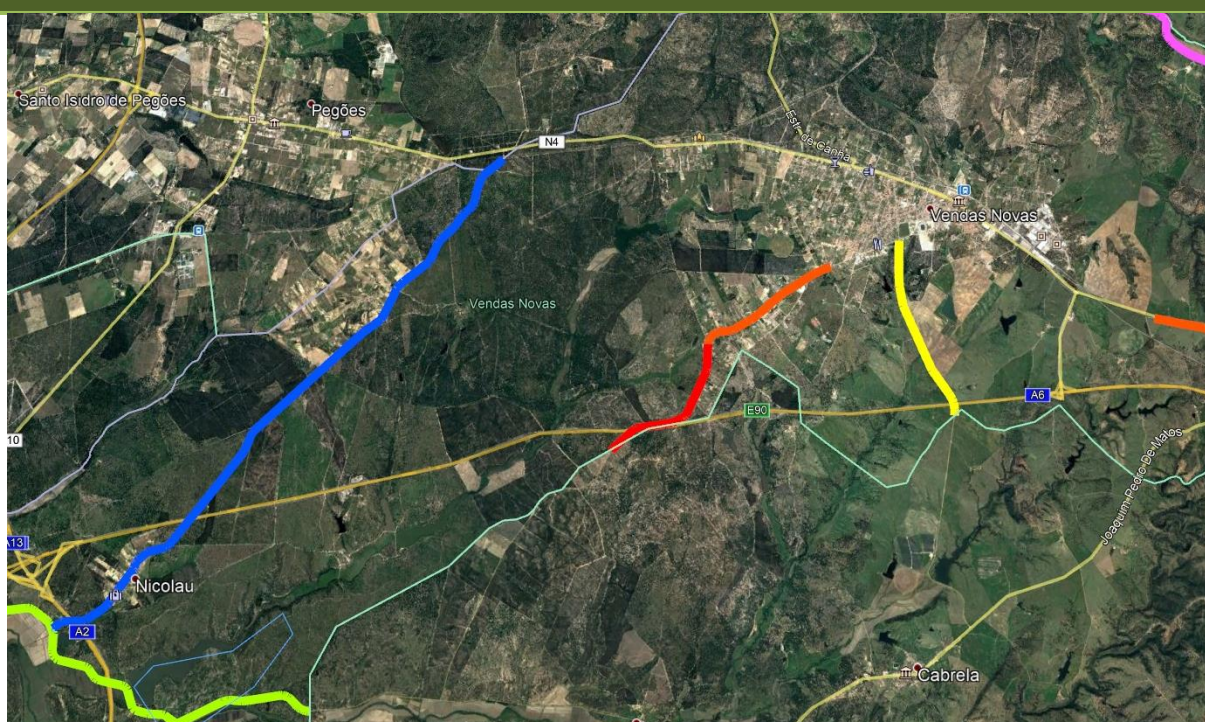
Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMDFCI



CADERNO III

**Plano Operacional
Municipal**

POM 2018

Apoio:



Fundo Florestal Permanente

FICHA TÉCNICA

Documento: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vendas Novas (PMDFCI)
CADERNO III: Plano Operacional Municipal – POM 2018, Versão 1.1, aprovada na reunião da CMDF de Vendas Novas de 28 de junho 2018
O documento segue as regras do Novo Acordo Ortográfico

Elaboração: Município de Vendas Novas
Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN)
Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente - Seção de Ambiente (DOPA-SAM)
Gabinete Técnico Florestal (GTF)
Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)



PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

POM 2018



Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas

JUNHO 2018

Siglas e Acrónimos

AFN – Autoridade Florestal Nacional
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
BVVN – Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
CAD – Cartografia de Apoio à Decisão
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CMDf – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMVN – Câmara Municipal de Vendas Novas
DOPA – Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGT – Direção Geral do Território
ECIN – Equipa de Combate a Incêndios
ELAC – Equipa Logística de Apoio ao Combate
FA – Forças Armadas
GMPCS – Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança
GNR – Guarda Nacional Republicana
GTF – Gabinete Técnico Florestal
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LEE – Local Estratégico de Estacionamento
NUT – Unidade Territorial Estatística
PLANOP – Plano de Operações Distrital
PMA – Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POM – Plano Operacional Municipal
PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal
RDFCI – Redes Regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios
REN – Reserva Ecológica Nacional
RNPV – Rede Nacional de Posto de Vigia
SDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SEPNA/GNR – Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
TO – Teatro de Operações
VCOT – Veículo de Comando Tático
VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios
VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VOPE – Veículo para Operações Específicas
VRCI - Veículo Rural de Combate a Incêndios
VTGC – Veículo Tanque de Grande Capacidade
VTTR - Veículo Tanque Tático Rural

Índice geral

SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	4
ÍNDICE GERAL	5
ÍNDICE FIGURAS.....	6
ÍNDICE QUADROS	6
NOTA INTRODUTÓRIA	7
1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO	9
2. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS	11
2.1. Introdução.....	11
2.2. Meios e recursos.....	11
2.2. Dispositivos Operacionais DECIR	14
3. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO	20
4. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	22
4.1. Enquadramento	22
4.2. Vigilância fixa	22
4.3. Vigilância móvel	23
5. 1ª INTERVENÇÃO	25
6. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	25
7. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD).....	29
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
9. ANEXOS.....	33
Anexo I – Mapas.....	33
Anexo II – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)	33

Índice Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico	9
Figura 2: Organização global da resposta (ANPC, 2018)	15
Figura 3: Esquema de comunicação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas	17
Figura 4: Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	21
Figura 5: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Vigilância e deteção	24
Figura 6: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – 1ª intervenção	26
Figura 7: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Combate.....	27
Figura 8: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio	28

Índice Quadros

Quadro 1 - Enquadramento administrativo.....	10
Quadro 2 – Listagem das entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador no município de Vendas Novas	12
Quadro 3 – Meios complementares de apoio ao combate no município de Vendas Novas	13
Quadro 4 – Procedimento de atuação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas	18
Quadro 5 – Lista geral de contactos (reservada)	19

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Operacional Municipal (POM) corresponde ao documento anual que operacionaliza o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), Caderno III, no qual são determinadas as ações específicas, no sentido de orientar a defesa da floresta contra incêndios no concelho de Vendas Novas, identificando-se as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio.

O POM de Vendas Novas de 2018 foi preparado tendo por base o Despacho nº 443-A/2018, publicado na 2ª série do *Diário da República* a 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro de 2018, que atualiza o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, com as orientações constantes no guia técnico para elaboração do PMDFCI (AFN, 2012), bem como outras emanadas pelo ICNF. O POM 2018 surge no contexto da elaboração do PMDFCI 2020.

O POM é um documento aberto e dinâmico sendo necessário a revisão anual e respetiva atualização dos meios humanos e materiais disponíveis, infraestruturas de apoio, assim como quaisquer alterações ao nível das funções e responsabilidades das entidades envolvidas na defesa da floresta contra incêndios. Para além desta informação, foi elaborada uma cartografia de apoio à decisão, que constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes envolvidos.

O POM 2018 de Vendas Novas foi elaborado, para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas (CMDf), pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN), designadamente pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF), que integra a Seção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (DOPA), e pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS), em estreita colaboração com outros serviços de apoio da DOPA. A elaboração deste plano contou ainda com a colaboração de todas as entidades que integram a CMDf, com particular referência para os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (BVVN), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), a quem, desde já, manifestamos o nosso agradecimento.

(Página em branco)

1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO

O município de Vendas Novas localiza-se a oeste do distrito de Évora, pertence à região Alentejo (NUT¹ de nível II), sub-região do Alentejo Central (NUT III). Pertence à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e encontra-se inserido na área de intervenção do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo.

O município é limitado a norte, este e sudeste pelo município de Montemor-o-Novo (Alentejo Central), a sul pelo município de Alcácer do Sal (Alentejo Litoral) e a sudoeste, oeste e nordeste, pelos municípios de Palmela e Montijo (Península de Setúbal) - Figura 1.

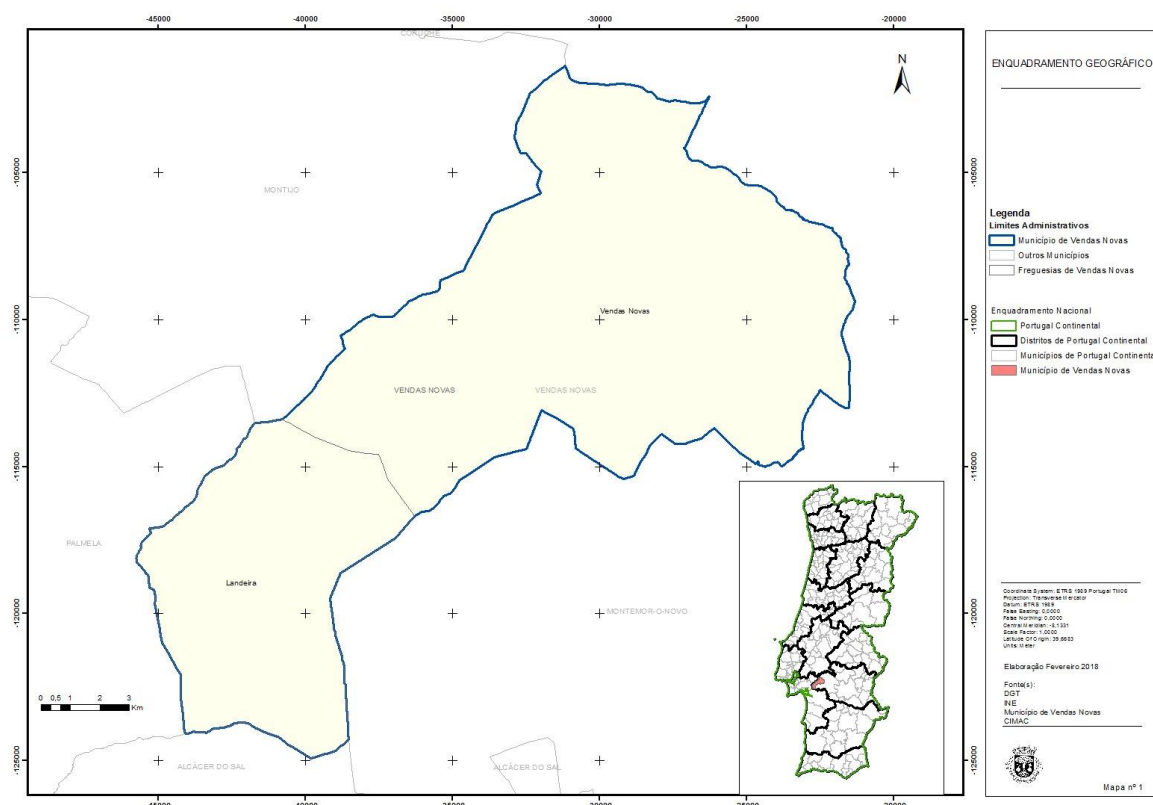


Figura 1 - Enquadramento geográfico

¹ Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, estabelecida de acordo com diferentes níveis.

Com uma superfície de 222,3888 Km² (ou seja, 22238,88 ha), o município de Vendas Novas ocupa apenas 3% da área total do Alentejo Central, o que no quadro da sub-região corresponde a um município de pequena dimensão em termos de área.

O município de Vendas Novas tem uma população total residente de 11.837 habitantes, (INE, 2011) e administrativamente encontra-se subdividido em duas freguesias: Vendas Novas e Landeira, com características demográficas e territoriais bem distintas, o que revela a forte dicotomia entre os ambientes rural e urbano existente no território. A sede de município localiza-se na cidade de Vendas Novas (freguesia de Vendas Novas), que constitui um dos principais núcleos urbanos do Alentejo Central.

A freguesia de Vendas Novas representa cerca de 70,92% da área total do território (Quadro 1), com um perfil eminentemente urbano, que concentra a maior fatia da população residente (10.080 habitantes, em 2011). Já a freguesia de Landeira apresenta características rurais, com um total de população residente de 757 habitantes em 2011.

O território desenvolve-se entre a altitude máxima de 189,00 m e o mínimo de 25,00m (DGT-CAOP 2016).

Quadro 1 - Enquadramento administrativo

NUT II	NUT III	Distrito	Município	Freguesia	Área (ha)
Alentejo	Alentejo Central	Évora	Vendas Novas	Vendas Novas	15771,81
				Landeira	6467,07
				Total	22238,88

Fonte: DGT - CAOP 2016 (Carta Administrativa Oficial de Portugal)

2. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

2.1. Introdução

Com o objetivo de garantir uma eficaz vigilância, deteção e rápida extinção dos incêndios, surge a necessidade de definir atempadamente todos os dispositivos disponíveis, formas de atuação e entidades responsáveis. A boa articulação dos meios permite uma rápida mobilização de todos os recursos, em caso de necessidade, e consequentemente, uma atuação mais eficaz no combate aos incêndios florestais.

Assim, no presente capítulo é apresentado um resumo dos dispositivos operacionais existentes no município de Vendas Novas.

2.2. Meios e recursos

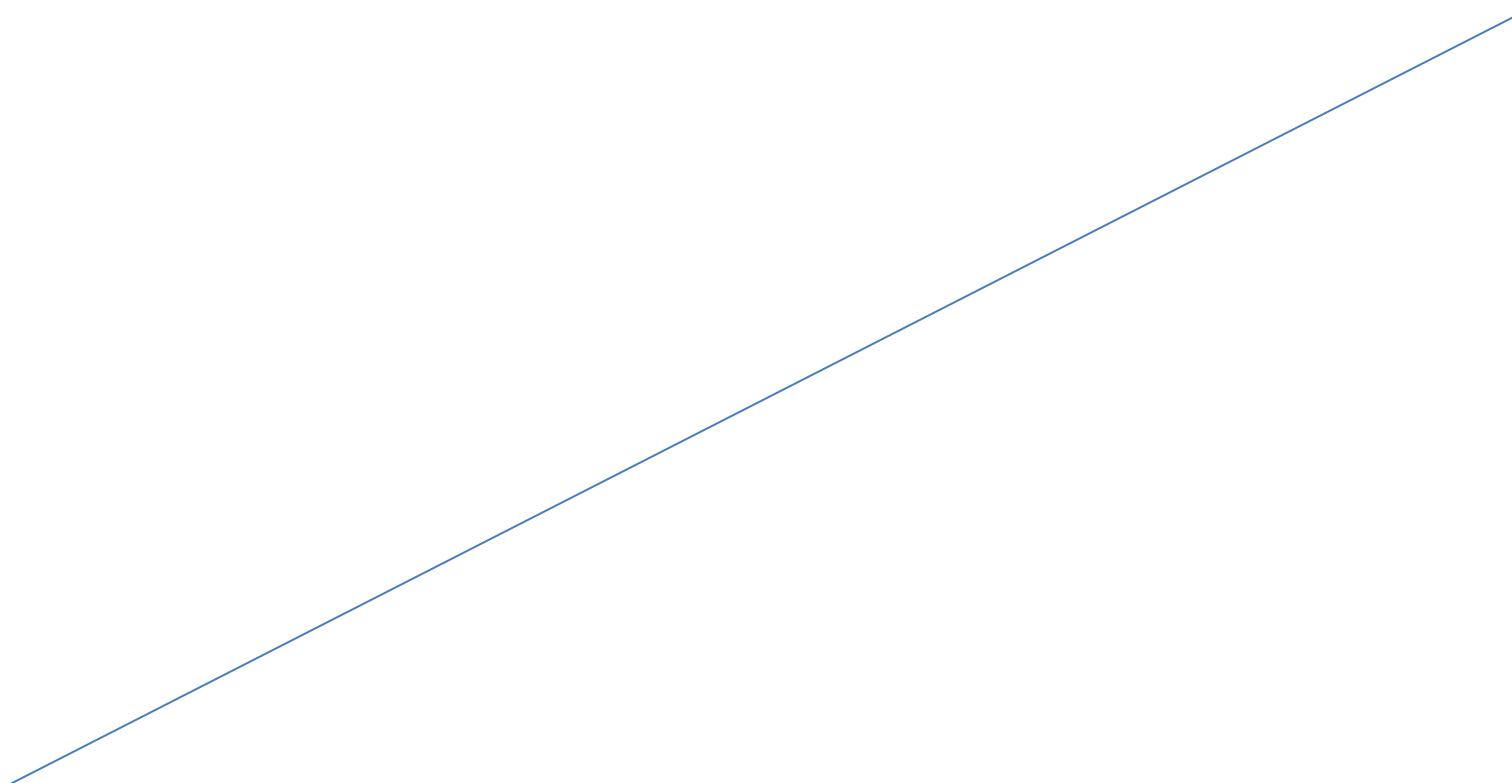
As entidades envolvidas em cada tipo de ação para o município de Vendas Novas, designadamente a antecipação, ataque inicial, ataque ampliado, reforço de meios, extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo e o inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador, estão descritas no Quadro 2.

No Quadro 3 identifica-se a informação referente aos meios complementares de apoio ao combate, com especial destaque para a maquinaria pesada que poderá ser utilizada na Defesa Contra Incêndios Rurais (DCIR) pertence ao município de Vendas Novas, organizado na estrutura orgânica atual na Seção de Logística e Manutenção (SLM) da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente (DOPA), com o apoio Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) e do Gabinete Técnico Florestal (GTF).

Quadro 2 – Listagem das entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador no município de Vendas Novas

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Período de Actuação	Grau de Prontidão	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapador										
							4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Folção	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorrocadora		
Vigilância e Detecção	GNR - Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	EPNA	1 patrulha (2 elementos)	S07I201	Fase Bravo (15 Maio - 30 Junho)	-	9	3	2														
		EPF	1 patrulha (2 elementos)		Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro)	-	9	3	2														
		Outro	1 patrulha (2 elementos)		Parte fase Delta (1 Outubro - 31 Outubro)	-	9	3	2														
		Posto de Vigia Godeal (concelho de Montemor-o-Novo)	4	S07I201e outros	Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro)																		
TOTAL																							
1ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	ECIN	5	S07I201	1 Junho a 30 Setembro	-	1VFCI			2500	(2000/Lm)	250	1	1	1	1	1	1	1	1			
							1VRCI			3500	(2000/Lm)	250											
		EPI	5		1 Janeiro a 31 Dezembro	-	1VTTR			9000	(1500/Lm)	50											
								1VLCI		500	(300/Lm)	50											
								1VTGC		17000	(1500/Lm)	280											
		Apoio	variável		1 Junho a 30 Setembro	-	2 VCOT (auto-comando)	1VOPE															
									3 motos (2 cedidas pelo município)														
TOTAL																							

Quadro 3 – Meios complementares de apoio ao combate no município de Vendas Novas



2.2. Dispositivos Operacionais DECIR

Os incêndios de grandes dimensões que deflagraram em 2017 motivaram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios rurais. Das várias medidas previstas destacamos a adoção de uma maior flexibilidade do dispositivo terrestre e aéreo de combate em função do índice de risco e a criação de uma diretiva única de prevenção e combate, para uma maior coordenação de todo o dispositivo operacional durante todo o ano.

Na Diretiva Operacional Nacional n.º2 (DON 2) é definido um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR 2018, feito pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), que garante em permanência uma resposta operacional adequada e articulada, sendo reforçado em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
Permanente – Nível I	De 01 de janeiro a 14 de maio
Reforçado – Nível II	De 15 de maio a 31 de maio
Reforçado – Nível III	De 01 de junho a 30 de junho
Reforçado – Nível IV	De 01 de julho a 30 de setembro
Reforçado – Nível III	De 01 de outubro a 15 de outubro
Reforçado – Nível II	De 16 de outubro a 31 de outubro
Permanente – Nível I	De 01 de novembro a 31 de dezembro

O DECIR nas vertentes da prevenção operacional e do combate a incêndios florestais é implementado através de um conjunto de ações, tais como:

- Antecipação
- Ataque inicial
- Ataque ampliado
- Reforço de meios
- Extinção
- Rescaldo
- Vigilância ativa pós rescaldo

De acordo com a DON 2-DECIR 2018, apresenta-se o esquema global da resposta (Figura 2).

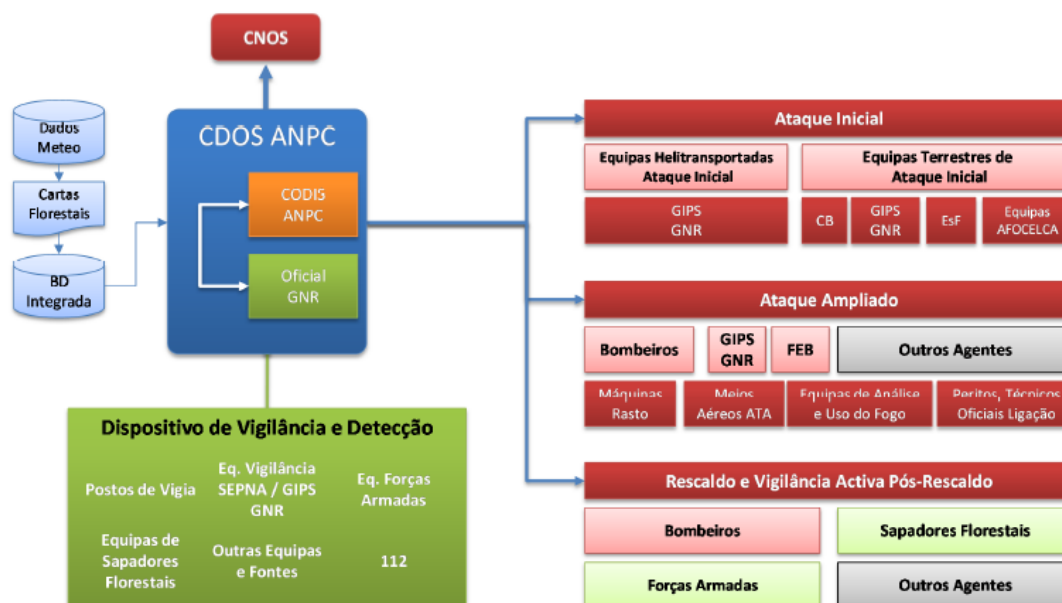


Figura 2: Organização global da resposta (ANPC, 2018)

Os desígnios apresentados pela ANPC para o DECIR 2018 são as seguintes:

- Garantir permanentemente a segurança dos operacionais e dos cidadãos, a salvaguarda do património e do ambiente;
- Minimizar o número de baixas;
- Assegurar por parte de toda a cadeia de comando operacional a máxima atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas;
- Manter os valores da área ardida abaixo das metas estabelecidas no PNDFCI;
- Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos os meios disponíveis de forma eficiente, eficaz e adequada.

Os diferentes níveis de alerta determinam a mobilização dos meios e recursos adequados, tendo início no nível Azul e progredindo de forma crescente em termos de risco, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão.

O esquema de comunicação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho, as várias entidades envolvidas e a relação entre estas para o município de Vendas Novas ilustram-se na Figura 3. O procedimento de atuação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho para o município de Vendas Novas apresenta-se no Quadro 4.

Ao ser ativado o dispositivo de alertas é desencadeado um processo de comunicação entre as entidades envolvidas, com vista à mobilização de meios para o reforço da vigilância e pré-posicionamento nos locais estratégicos de estacionamento (LEE) definidos. A montagem da rede de comunicações no Teatro de Operações (TO) é da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro.

De salientar, ao nível das notificações do CDOS, o PLANOP indica o seguinte:

- *“As organizações públicas ou privadas, responsáveis pela gestão do território onde se desenvolve um incêndio, são notificadas pelo CDOS, sempre que um incêndio atinja ou se preveja que atinja o limite de duas horas, sem estar dominado;*
- *As notificações, a nível local, são feitas através das respetivas comissões municipais de defesa da floresta (CMDF), em estreita colaboração com os GTF Municipais/Intermunicipais e SMPC;*
- *Os Presidentes das Câmaras Municipais, enquanto Autoridades de Proteção Civil, serão informados, pelo CDOS, sobre os incêndios que atinjam ou se preveja que atinjam o limite de 2 (duas) horas, sem estarem dominados, sem prejuízo de outro tipo de informações acordadas...”*

A **lista geral de contactos** apresenta-se no Quadro 5, a qual é **necessariamente de conteúdo reservado**.

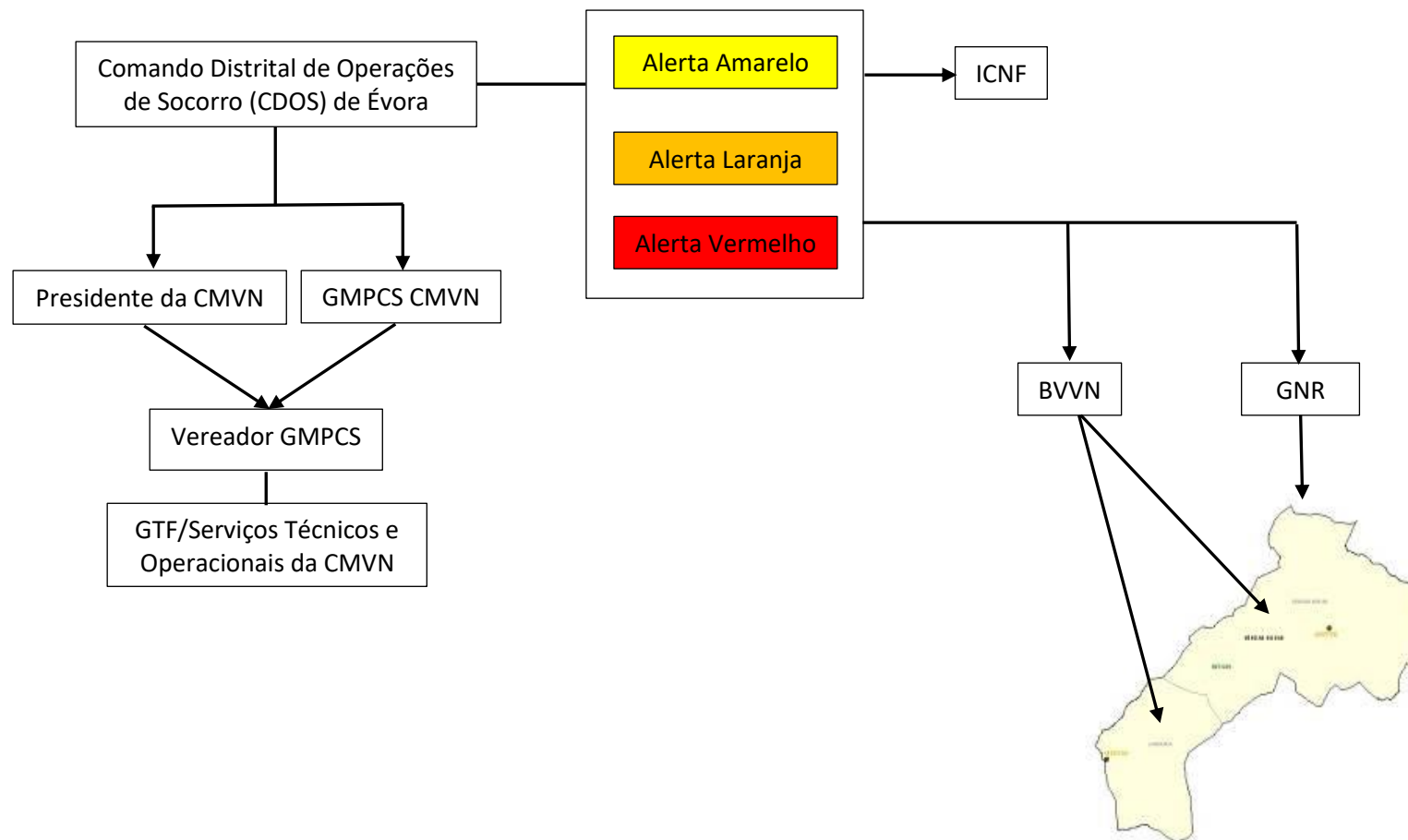
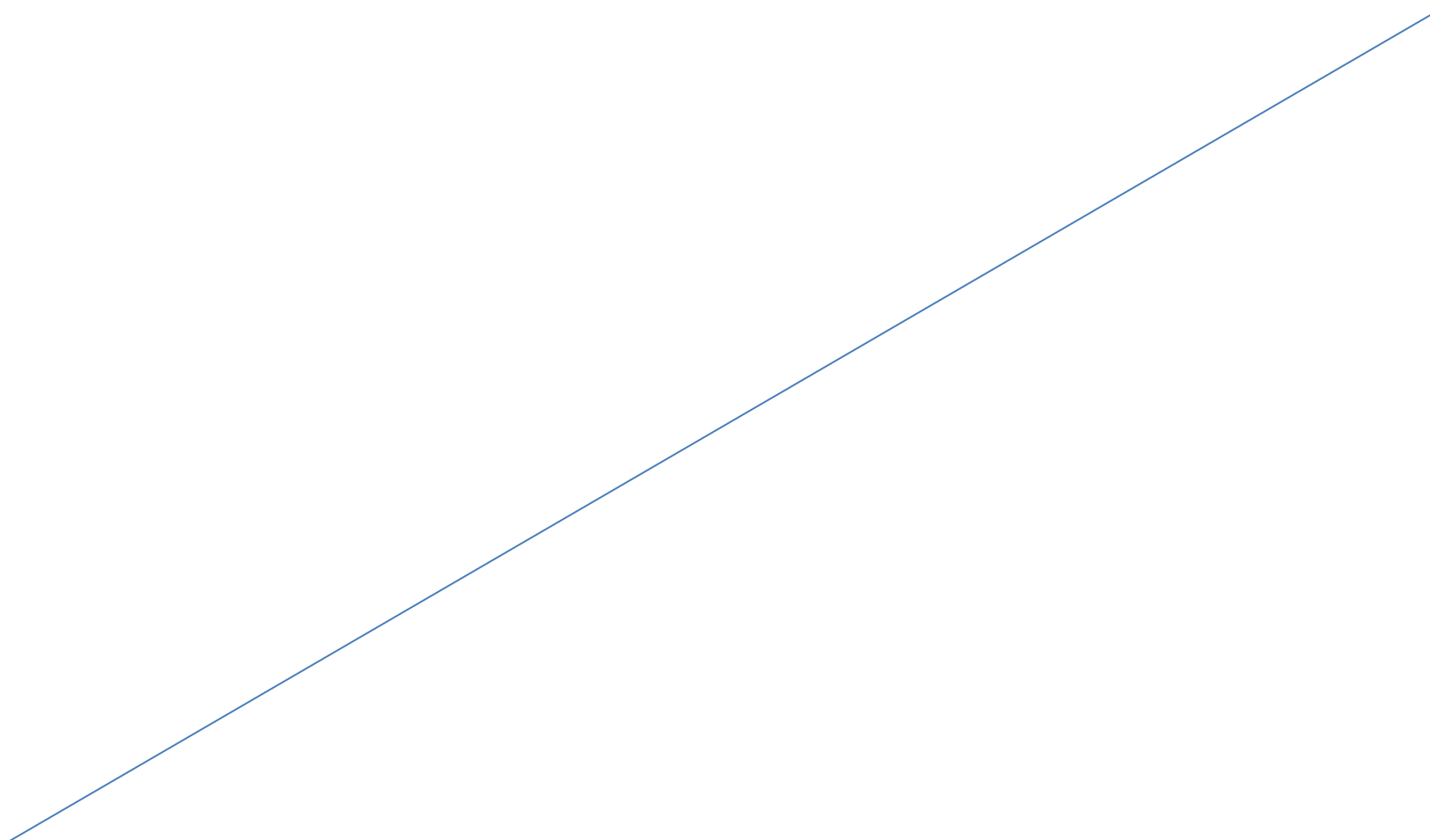


Figura 3: Esquema de comunicação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas

Quadro 4 – Procedimento de atuação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas

	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta vermelho			
Entidades	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	10 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	10 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	10 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202
	1ª intervenção				1ª intervenção				1ª intervenção			
	Combate				Combate				Combate			
	Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio				Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio				Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio			
GNR - Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas Condicionamento de acessos a zonas críticas Escolta e Segurança Apoio à evacuação	24/dia	4	-	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas Condicionamento de acessos a zonas críticas Escolta e Segurança Apoio à evacuação	24/dia	4	-	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas Condicionamento de acessos a zonas críticas Escolta e Segurança Apoio à evacuação	24/dia	4	-

Quadro 5 – Lista geral de contactos (reservada)



3. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Os sectores territoriais de DECIR definem parcelas contínuas do território municipal, a partir das quais são organizadas ações de antecipação, ataque inicial, ataque ampliado, reforço de meios, extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo.

Considerando a dimensão do território, bem como a garantia de acesso a diferentes pontos de forma rápida e eficaz no âmbito da DECIR, existe apenas um Sector Territorial de Intervenção no município de Vendas Novas, que abrange toda a área do município:

S071201 – Sector Territorial de Vendas Novas.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de primeira intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção (tempo de resposta inferior a 20 minutos) e, complementarmente os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Com o intuito de otimizar o tempo de primeira intervenção e tendo em conta que existem dois locais pertença dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas - o quartel de Vendas Novas no centro da cidade e a seção de Landeira no extremo oposto, mas também a proximidade destes locais à rede viária principal que permitam um acesso rápido a qualquer ponto do território, consideraram-se apenas estes 2 LEE para pré-posicionamento de meios, que coincidem com os seguintes locais:

- LEE071201: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, secção de Vendas Novas (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas);
- LEE071202: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, secção de Landeira (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas).

Os postos de vigia e os LEE estão representados na Figura 4 e no Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios (Anexo I).

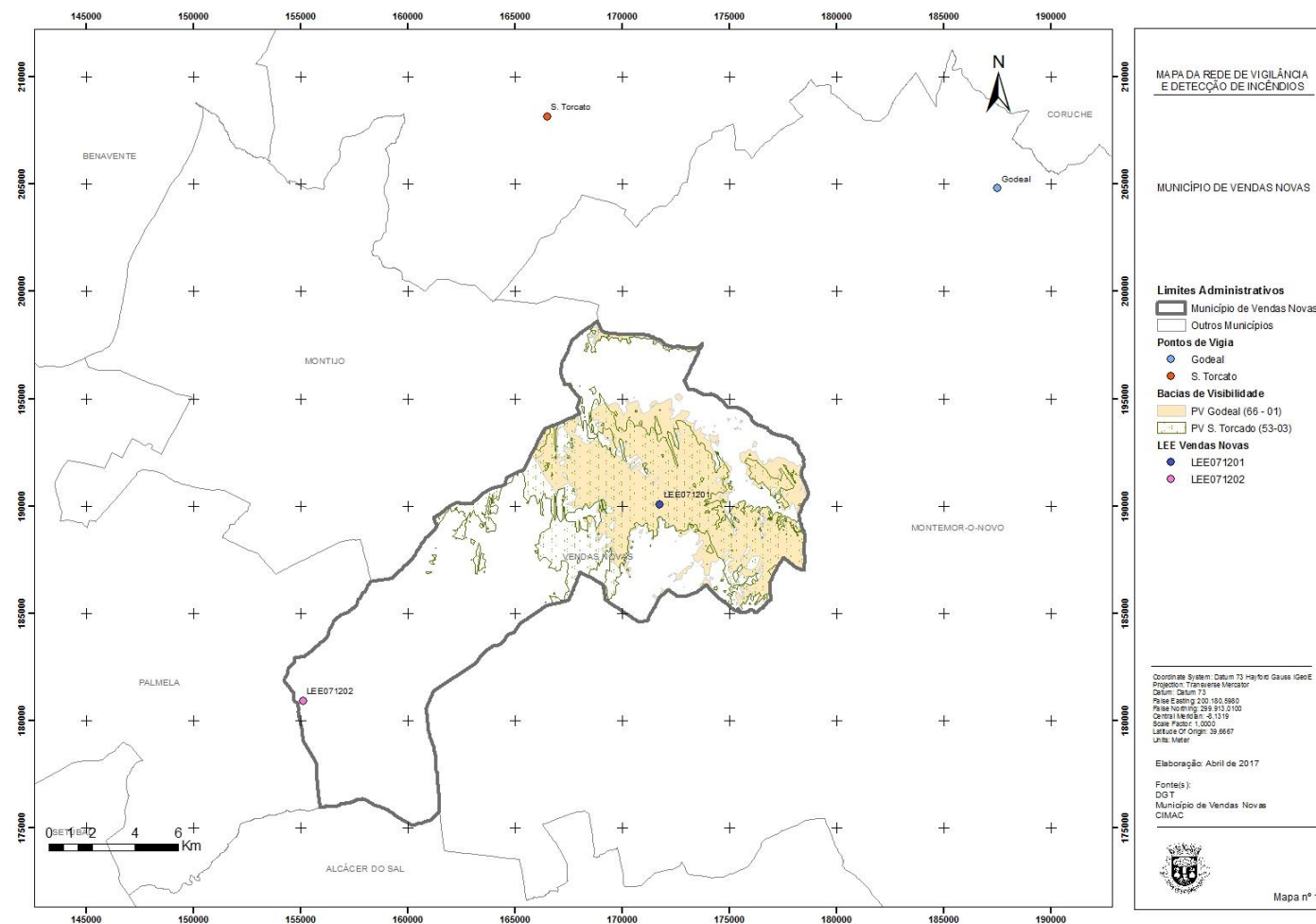


Figura 4: Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

4. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

4.1. Enquadramento

Com o intuito de se detetar um incêndio florestal no mais curto espaço de tempo, bem como minimizar o tempo entre o início do incêndio e o seu combate, existem estruturas e equipas pertencentes a diversas entidades que asseguram a vigilância do território. O sistema encontra-se organizado de forma a antecipar ações de prevenção operacional, sob a coordenação da GNR, em zonas mais suscetíveis aos incêndios, sendo que em período de alerta amarelo ou vermelho, os Bombeiros Voluntários poderão assegurar o pré posicionamento nos LEE como complemento da vigilância da GNR.

4.2. Vigilância fixa

Não existem postos de vigia localizados no município de Vendas Novas. Assim, para o cálculo das bacias de visibilidade sobre o município de Vendas Novas consideraram-se os postos de vigia localizados nos municípios adjacentes, nomeadamente:

- Posto de vigia do Godeal, município de Montemor-o-Novo (187480, 204800);
- Posto de vigia de São Torcato, município de Coruche (166480, 208165).

O raio de distância considerado para a análise de visibilidade, tendo como centro o posto de vigia, foi de 25 Km, que corresponde à distância até à qual 90% dos focos de incêndio são detetados pela RNPV. Para que a localização dos incêndios seja eficaz é importante que a área visível seja coberta por pelo menos 3 postos de vigia. No município de Vendas Novas a área observada pelos postos de vigia (% do município) é a seguinte:

- Área observada por 3 postos: 0%;
- Área observada por 2 postos: 20,55%;
- Área observada por 1 posto: 14%;
- Área não vigiada: 65,47%.

Apesar da dimensão e das características orográficas do município, constata-se que a vigilância fixa do município de Vendas Novas apresenta algumas limitações, devendo por isso ser melhorada.

4.3. Vigilância móvel

A GNR é responsável pela vigilância móvel em toda a área do município de Vendas Novas, não estando definidas diferentes áreas de atuação para esta equipa, mantendo-se o sector territorial S071201 – Sector Territorial de Vendas Novas, para as ações de vigilância móvel.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de vigilância e deteção estão representados na Figura 5 e no Mapa 2 do Anexo I.

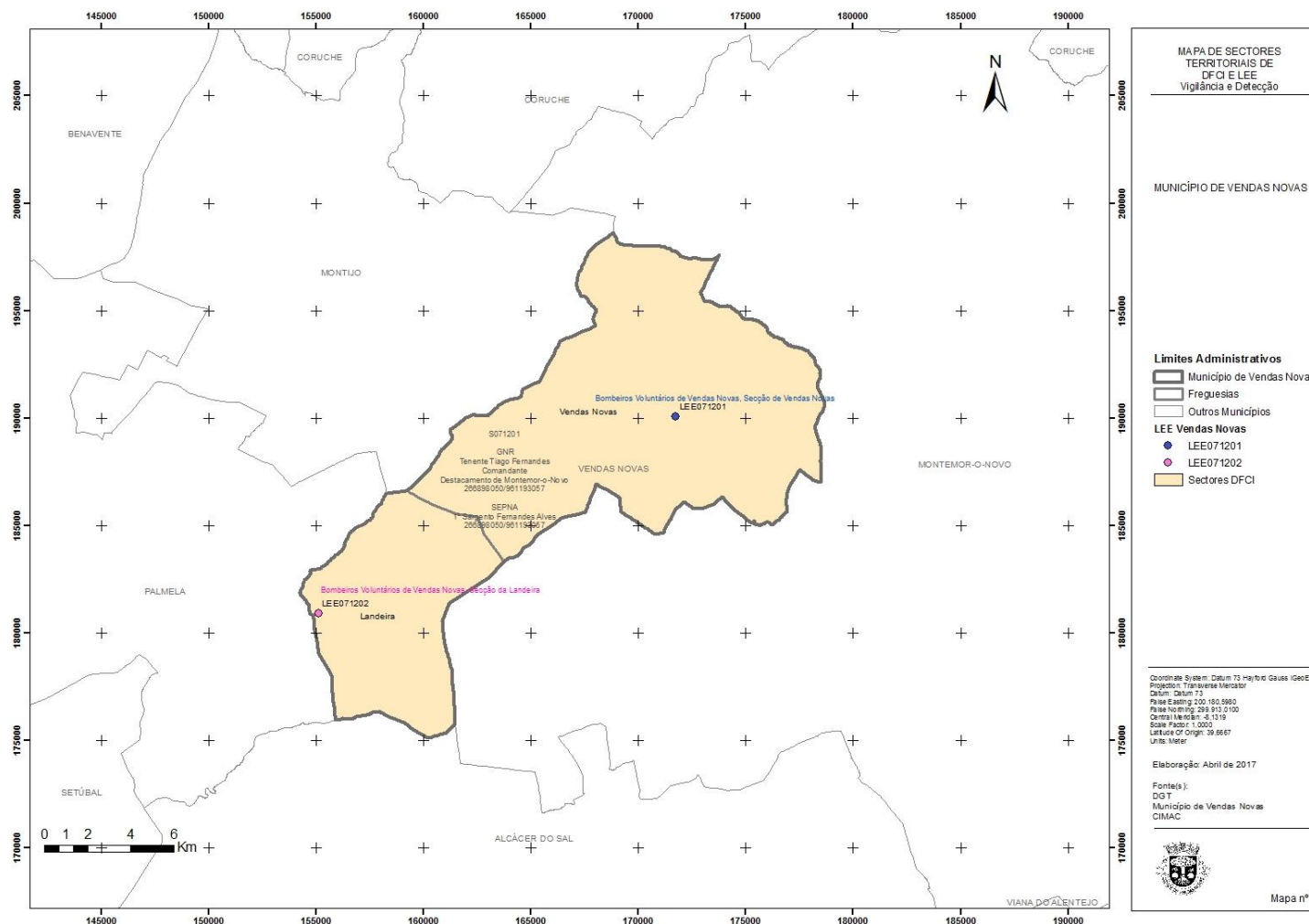


Figura 5: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Vigilância e deteção

5. 1ª INTERVENÇÃO

A 1.ª intervenção deverá ser assegurada pela equipa que está mais próxima do local da ocorrência do incêndio independentemente da sua titularidade, no entanto deverá ser dado o alerta para o 112 ou para os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para que possa ser desencadeado o adequado ataque inicial que deve ser sustentado por um despacho inicial, até 2 minutos depois de confirmada a localização do incêndio, de forma musculada, consistente e em triangulação.

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são a única entidade no município que asseguram com prontidão o ataque inicial em qualquer ponto do município, em qualquer hora do dia, pelo que são estes os responsáveis pela coordenação e gestão dos meios para a 1.ª intervenção no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de 1.ª intervenção para o Município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 6 e no Mapa 3 do Anexo I.

6. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são responsáveis pelo combate (ataque inicial e ampliado), extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas, podendo, eventualmente, ser auxiliados por equipas das FA, designadamente do Regime de Artilharia nº 5 em Vendas Novas.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de combate para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 7 e no Mapa 4 do Anexo I.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de rescaldo e vigilância ativa pós rescaldo para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 8 e no Mapa 5 do Anexo I.

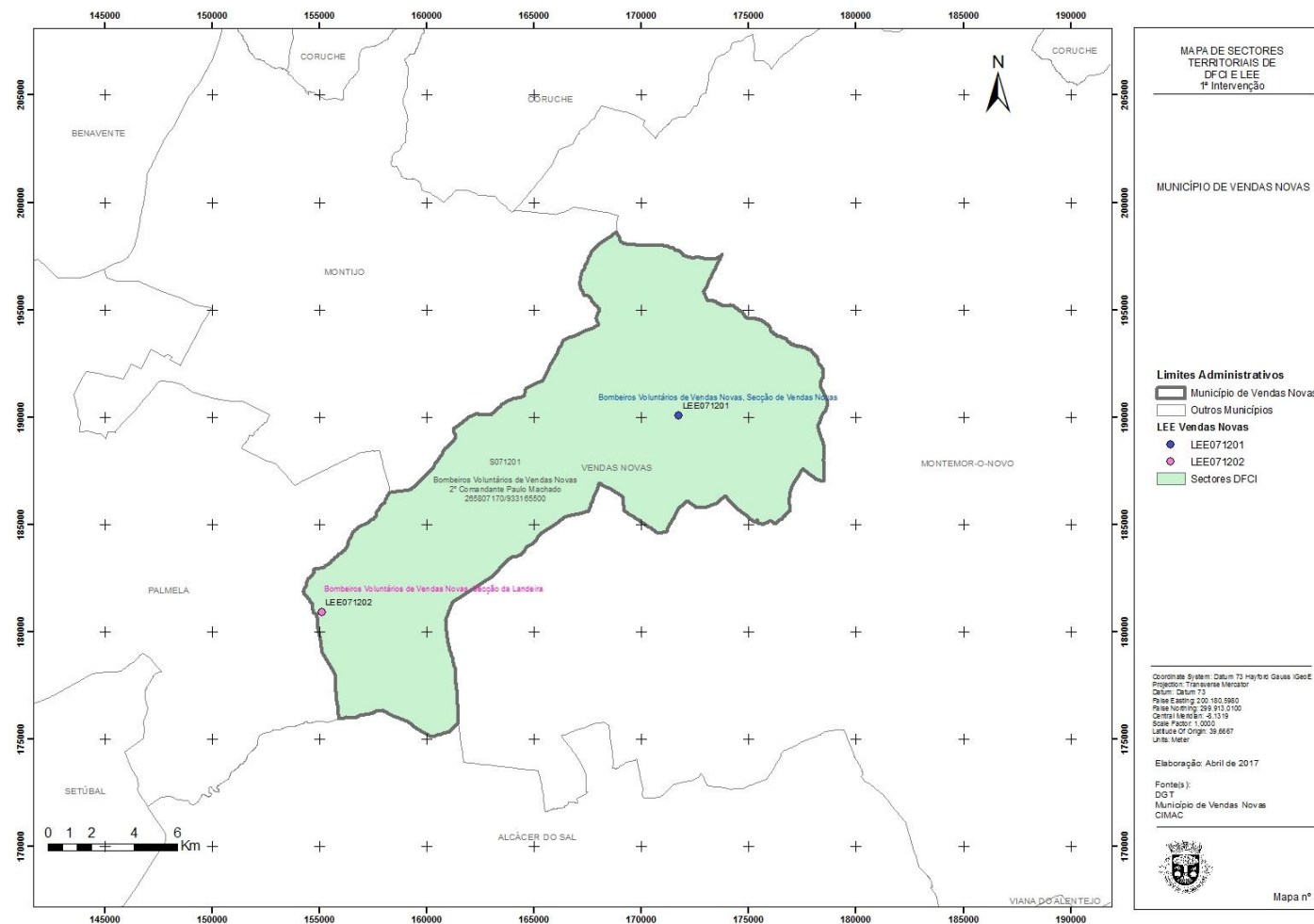


Figura 6: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – 1ª intervenção

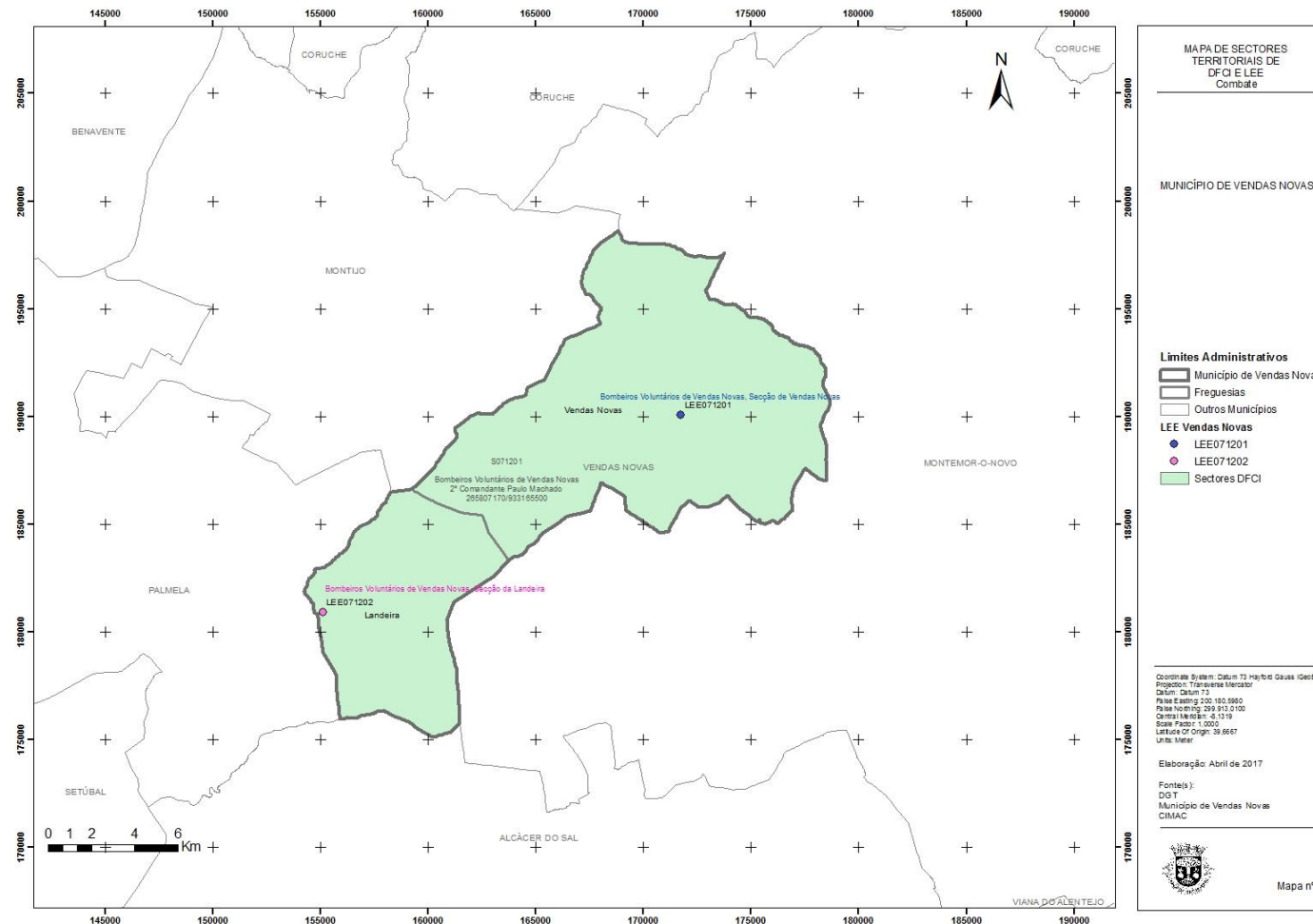


Figura 7: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Combate

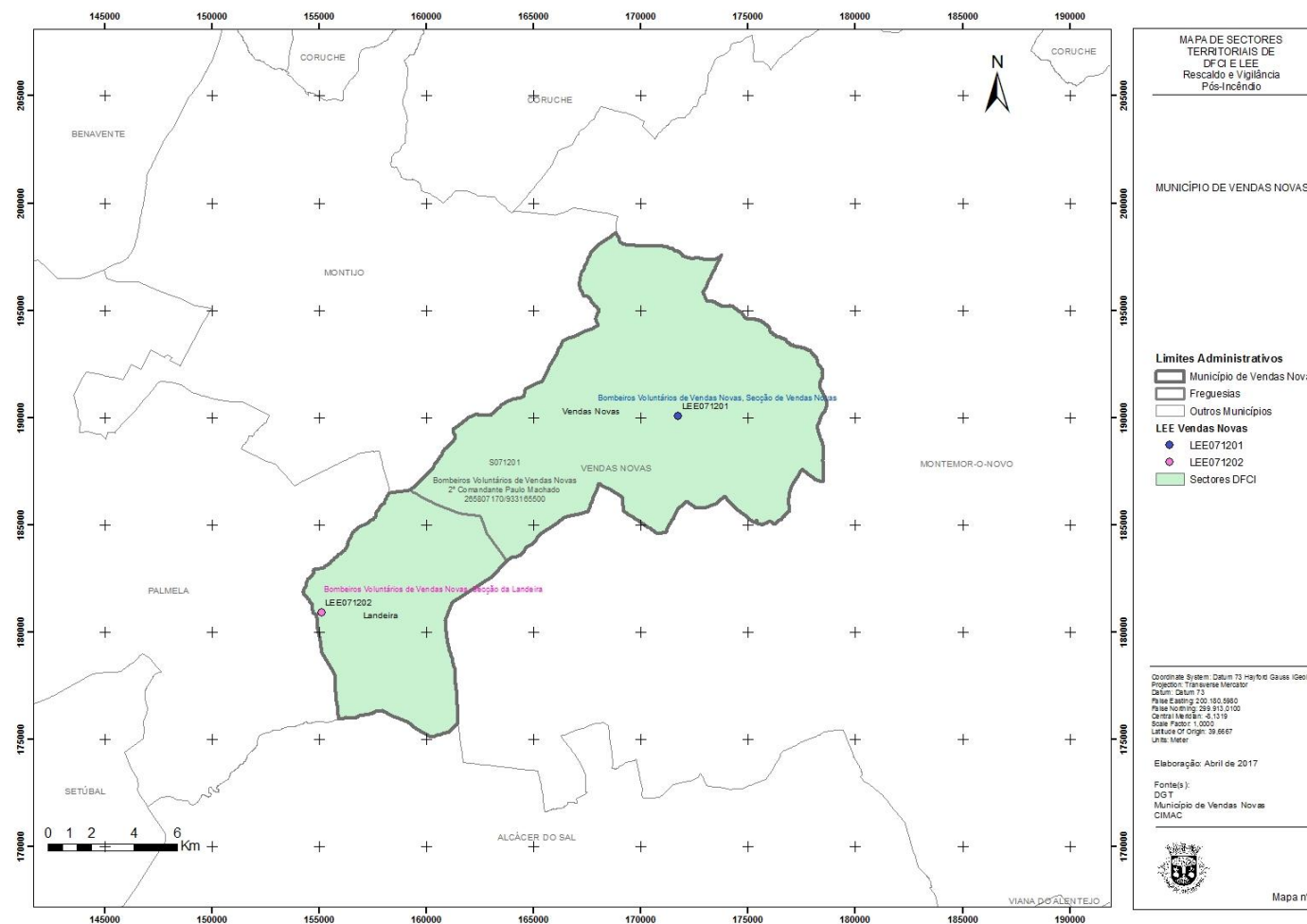


Figura 8: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

7. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

A CAD é uma representação cartográfica das redes de defesa da floresta contra incêndios, constituindo uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência das ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas – ICNF, GNR, ANPC, Bombeiros, Câmara Municipal, Associações de Proteção Civil, Associações de Produtores Florestais, entre outras.

A CAD tem por base uma quadrícula de 1 x 1 Km estabelecida pela ICNF, impressa a uma escala 1:15 000, sobre a Carta Militar de Portugal (Série M888) e Ortofotomapas (CIMAC, 2015), complementada com outra informação relativa ao planeamento municipal, designadamente a constante no PMDFCI.

(Página em branco)

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFLOPS (2008). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

AFN (2012). *Guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*, Direção de Unidade de Defesa da Floresta, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

ANPC (2018). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR 2018*, Ministério da Administração Interna, Lisboa.

CAOP2016, http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop/_caop_download/_carta_administrativa_oficial_de_portugal_versa_o_2016/; acedido em 29 de janeiro e 26 de março de 2018.

CEABN/ADISA-INESC Inovação. 2005. *Análise da rede nacional de postos de vigia em Portugal*. Lisboa: Relatório Síntese. Iniciativa COTEC Portugal.

CMVN (2015). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019: versão para aprovação*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

DGRF (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central*. Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Lisboa.

DRE, Despacho n.º 443-A/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114484292>; acedido a 9 de janeiro de 2018.

DRE, Decreto-Lei n.º 10/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114687035>; acedido a 14 de fevereiro de 2018.

DRE, Lei 76/2017, <https://dre.pt/application/file/a/108010935> e Declaração de Retificação n.º 27/2017, <https://dre.pt/application/file/a/108241829>; acedidas em 30 de janeiro de 2018.

ICNF, <http://www.icnf.pt/portal/florestas>; acedido em 10 e 11 de abril, 8, 9, 15 de maio de 2018.

INE, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros; acedido em 4 e 5 de abril de 2018.

Fernandes, P. (2014). *Os incêndios como um problema de engenharia florestal. Contributo da Engenharia para a Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI*, Auditório da Ordem dos Engenheiros, 14 de abril 2014, Lisboa.

Metacortex (2012). *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

Universidade de Évora (2003). *Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas*. Câmara Municipal de Vendas Novas.

9. ANEXOS

Anexo I – Mapas

Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

Mapa 2 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - Vigilância e deteção

Mapa 3 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - 1ª intervenção

Mapa 4 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - Combate

Mapa 5 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

Anexo II – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)